



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 020/2024 Processo nº 219/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, a favor das empresas **PIT STOP JERQUARA BAR E LANCHONETE LTDA - CNPJ nº 04.962.444/0001-69 e GIULLIANO FREITAS BARBOSA – CNPJ nº 06.130.146/0001-38**, sob o valor global de R\$ 57.221,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 03 de abril de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.